



Indicação nº 164/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Diamantino, Francisco Ferreira Mendes Junior, e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Milton Mateus Criveletto, a seguinte medida de interesse público:

Criação do Viveiro Municipal de Mudanças.

Objetivo:

Implantação de um viveiro municipal voltado à produção de mudas de frutas, pulses, plantas da flora nativa, ornamentais, hortaliças, e demais itens ligados à agricultura familiar, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável, apoiar os pequenos produtores, projetos comunitários, ações de reflorestamento e educação ambiental.

Parcerias propostas:

Para viabilizar a iniciativa com o menor impacto possível ao orçamento municipal, sugere-se a celebração de parceria técnica com a EMPAER - Unidade de Sinop, que dispõe de expertise e estrutura técnica que podem ser compartilhadas por meio de termos de cooperação técnica, capacitações e apoio institucional.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação representa uma política pública de múltiplos benefícios:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- Estímulo à produção agrícola familiar e agroecológica;
- Fornecimento de mudas para hortas escolares, comunitárias e instituições filantrópicas;
- Apoio a ações de reflorestamento e recuperação ambiental;
- Educação ambiental para crianças, jovens e produtores;
- Incentivo à segurança alimentar e geração de renda.

Por se tratar de um projeto com potencial de parcerias estaduais, federais e com instituições de pesquisa e extensão rural, é plenamente viável com investimentos reduzidos e gradativos, podendo ser implantado por etapas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 04/06/2025 17:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.